

**PORTARIA N.º 06/2019**

**O DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -**  
Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**Considerando** o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

**Considerando** a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

**Considerando** o disposto no artigo 41, alínea "b" do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

**Considerando** o Regimento Escolar Unificado das Unidades Operacionais do SENAI-DR/MS.

**Considerando** o Guia da Autonomia SENAI – Departamento Nacional, 3ª edição, 2018, Brasília-DF.

**Considerando** a Resolução CR-SENAI/MS n.º 20/2015, Técnico em Açúcar e Álcool, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio.

**Considerando** o Parecer n.º 006/2019 da Assessoria de Políticas Educacionais e Normatizações do SENAI-DR/MS.

**RESOLVE:**

1. Retificar a Resolução n.º 20/2015, Técnico em Açúcar e Álcool, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, do Conselho Regional do SENAI-DR/MS quanto ao Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais para Produção Industrial, com oferta pela Unidade Operacional: Agência SENAI Sonora, localizada na Avenida João Leite Schimidt, 468 – Bairro Industrial - Sonora – MS.
2. Autorizar a publicação no site do Departamento Nacional e Departamento Regional.

Efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Anote-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2019.



**RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO**  
Diretor Regional SENAI-DR/MS

**SISTEMA FIEMS**

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai  
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil  
[www.fiems.com.br/senai](http://www.fiems.com.br/senai)